

COMUNICADO N.º 4 - 25/05/2010
PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS
APÓS CONTESTAÇÃO

Processo Seletivo de Trainee - SEBRAE

1. Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003633, Alan Augusto da Silva / 10001460, Erik Noleta Kirk Palma Lima.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico www.cespe.unb.br/concursos/sebraetrainees2010 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **26 de maio de 2010**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2. O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4. O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.